

DESPACHO SECRETARIAL nº 228/2017

Referente ao protocolado nº 11.305.603-7.

1. RETIFICO o Despacho Secretarial nº 187/2017, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 10.065, de 10 de novembro de 2017, referente ao pagamento de indenização, da locação do imóvel destinado a Agência do Trabalhador de Clevelândia, nos seguintes termos:

onde se lê: "...reconheço o dever de pagar aos senhores Eliane A. Loyola Daneluz e Walmor Pacheco Daneluz...";

leia-se: "...reconheço o dever de pagar aos senhores Eliane A. Loyola Daneluz e **Cezar Walmor Pacheco Daneluz...**".

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**